



Diário Oficial do

# MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI

## IMPRESSA ELETRÔNICA

### Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

#### Atendimento ao Cidadão

##### Presencial



Rua Dr. Anísio  
Teixeira, 02, 1º  
Pavimento, , Centro,  
Jacaraci - BA

##### Telefone



77 3466-2151

##### Horário



Segunda a sexta-feira,  
das 08:00 às 12:00h e  
das 14:00 às 17:00h

### Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



## RESUMO

### PORTARIAS

---

- PORTARIA Nº 11, DE 29 DE AGOSTO DE 2022. DESIGNA SERVIDOR PARA EXERCER A FUNÇÃO GESTOR DE CONTRATOS CELEBRADOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI.

### CONTRATOS

---

#### ADITIVO DE CONTRATO

---

- EXTRATO DO OITAVO TERMO ADITIVO DE REEQUILÍBRIO DE PREÇOS AO CONTRATO Nº 035-2019



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI – BAHIA**

Avenida Mozart David, 01 - Centenário - Tel. (77) 3466-2151 ou 3466-2341

CNPJ: 13.677.109/0001-00

**PORTARIA Nº 11, DE 29 DE AGOSTO DE 2022.**

*Designa servidor para exercer a função gestor de contratos celebrados pela Prefeitura Municipal de Jacaraci.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JACARACI**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei orgânica municipal, e considerando o quanto disposto nos art. 8º, §3º da Lei 14.133/21 e art. 5º do Decreto Municipal 158/21:

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar o servidor **WAGNER MATHEUS SILVA DOMINGUES**, portador do RG 1120028620 SSP/BA, lotado na Secretaria Municipal de Administração, para exercer a função de gestor dos contratos;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JACARACI, 29 de agosto de 2022.

---

**ANTONIO CARLOS FREIRE DE ABREU**  
**PREFEITO MUNICIPAL**





PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI – BAHIA  
Av. Mozart David, Nº01 - Centenário - Tel. (77) 3466-2151 ou  
3466/2341 - CNPJ: 13.677.109/0001-00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI-BAHIA  
EXTRATO DO OITAVO TERMO ADITIVO DE REEQUILÍBRIO DE PREÇOS  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2019 (CONTRATO Nº 035/2019)**

A Prefeitura Municipal de Jacaraci-Bahia torna público o extrato do oitavo termo aditivo de Reequilíbrio de Preço, **Contrato 035/2019** – Referente ao Processo Licitatório pregão presencial n.º 08/2019, - Tendo como o fornecimento de combustível, com entrega parcelada, na sede do Município de Jacaraci. Ficam reequilibrados os preços com os devidos valores: **Item 01-** Gasolina - R\$ 5,45; **Item 02-** Óleo Diesel S500 - R\$ 6,85 **tem 03-** Óleo Diesel S10 - R\$ 7,05. Partes: **MUNICÍPIO DE JACARACI - BAHIA X LIDER COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA**, CNPJ: 32.720.794/0001-54, sediada a Av. Mozart David, 37, Centro - Jacaraci – BA - CEP: 46.310- 000, neste ato representado pelo Sr. HELIO ZAURISIO SARAIVA JUNIOR, portador da Carteira de Identidade n.º 09686986 03 SSP/BA e CPF n.º 018.573.595-93, para que produza seus jurídicos e legais efeitos. Ciência aos interessados observadas as prescrições legais pertinentes. Data do realinhamento, 25 de agosto de 2022.

**ANTÔNIO CARLOS FREIRE DE ABREU**  
PREFEITO MUNICIPAL



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/3080-519C-149D-376C-6C43> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 3080-519C-149D-376C-6C43



### Hash do Documento

3ef74308742fa8fd62bb7c12fcc7aa9b8200d3337512f331653a40fde68f607c

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 29/08/2022 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 29/08/2022 14:56 UTC-03:00